

Artigo 107.º da PPL
n.º 4, alínea b)

Decreto-Lei nº 191/99, de 5 de junho

Aprova o regime da tesouraria do Estado

(com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs [3-B/2000, de 4 de abril](#), retificada pela [Declaração de Retificação n.º 6-A/2000, publicada no Diário da República, 1.ª Série-A, n.º 129, de 3 de Junho de 2000](#), e [107-B/2003, de 31 de dezembro](#), retificada pela [Declaração de Retificação n.º 26-A/2004, publicada no Diário da República, 1.ª Série-A, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2004](#))